

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021 - SANTARÉM/PA**

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, organização social de saúde, devidamente registrada no CNPJ/MF sob nº 18.963.002/0008-18, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1.738, Aldeia, CEP: 68.040-050, Santarém – PA, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para o preenchimento de vagas discriminadas no quadro do item 3, deste Edital.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santarém em oferta de ações e serviços de saúde no **Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas de Santarém, Unidades de Saúde 24 Horas de Alter do Chão, Santarenzinho e Nova República e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, localizado no município de Santarém – PA, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 105/2020-SEMSA/FMS**.

É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, o candidato deverá efetuar sua inscrição para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente processo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às Pessoas Com Deficiência, desde que não ultrapasse o limite legal de 20% das vagas, observadas as disposições pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA** será o responsável pela execução deste Processo Seletivo, o qual dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto Social Mais Saúde;
- 1.1.1. Os candidatos que preencherem os requisitos mínimos, e forem aprovados para próxima etapa, serão convocados para realização de entrevista individual com o gestor (se necessário);
- 1.2. Toda a comunicação será por meio de publicação no sítio eletrônico do Instituto Ágata e Instituto Social Mais Saúde nos dias determinados no cronograma, conforme quadro do Item 14 desse instrumento convocatório ou por meio do correio eletrônico cadastrado no momento da inscrição;

- 1.3. Não nos responsabilizamos por dados incorretos ou não visualização dos comunicados em tempo hábil;
- 1.4. Todas as etapas do processo de seleção são de caráter eliminatório;
- 1.5. Os cargos, as vagas, a carga horária diária, os requisitos/escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela, constante do Item 3, bem como, item 10.9 do presente edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio do sítio do Instituto Ágata e Instituto Social Mais Saúde.

3. DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	RESERVA PCD	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
ANALISTA DA QUALIDADE	1 + CR	--	R\$ 2.000,00	44H	Diploma de Graduação em Gestão da Qualidade, nível superior.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1 + CR	--	R\$ 1.350,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Cursando Graduação.
ASSISTENTE SOCIAL	6 + CR	01	R\$ 1.800,00	12X60	Diploma de Graduação em Serviço Social e Inscrição Ativa no CRESS/PA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30 + CR	02	R\$ 1.250,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12 + CR	01	R\$ 1.100,00	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9 + CR	01	R\$ 1.100,00	12X60	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1 + CR	--	R\$ 1.200,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
AUXILIAR DE COZINHA	5 + CR	01	R\$ 1.149,18	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
AUXILIAR DE ESTOQUE	1 + CR	--	R\$ 1.200,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Médio
AUXILIAR DE FARMÁCIA	16 + CR	01	R\$ 1.100,00	12X36	Certificado de Formação Técnica.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	1 + CR	--	R\$ 1.290,88	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Médio
AUXILIAR DE LAVANDERIA	1 + CR	--	R\$ 1.350,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	4 + CR	--	R\$ 1.250,00	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.

AUXILIAR DE LIMPEZA	4 + CR	--	R\$ 1.200,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
AUXILIAR DE LIMPEZA	79 + CR	04	R\$ 1.100,00	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
AUXILIAR DE LIMPEZA	9 + CR	01	R\$ 1.100,00	12X60	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
AUXILIAR FISCAL	1 + CR	--	R\$ 1.450,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Médio
BIOMÉDICO	5 + CR	01	R\$ 2.000,00	12X36	Diploma de Graduação em Biomedicina e Inscrição Ativa no CRBM/PA.
BIOMÉDICO RT	1 + CR	--	R\$ 2.300,00	44H	Diploma de Graduação em Biomedicina e Inscrição Ativa no CRBM/PA
COPEIRO HOSPITALAR	10 + CR	01	R\$ 1.149,18	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
COZINHEIRO	2 + CR	--	R\$ 1.436,31	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
ENCARREGADO HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	1 + CR	--	R\$ 2.000,00	44H	Certificado de Formação Nível Superior.
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	9 + CR	01	R\$ 2.690,00	12X60	Diploma de Graduação em Enfermagem e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	63 + CR	04	R\$ 2.690,00	12X36	Diploma de Graduação em Enfermagem e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO CCIH	1 + CR	--	R\$ 2.750,00	44H	Diploma de Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO COM ATUAÇÃO EM HEMOVIGILÂNCIA	1 + CR	--	R\$ 2.750,00	44H	Diploma de Graduação em Enfermagem e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO DA QUALIDADE	1 + CR	--	R\$ 2.750,00	44H	Diploma de Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1 + CR	--	R\$ 2.750,00	44H	Diploma de Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO INTENSIVISTA	4 + CR	--	R\$ 2.690,00	12X36	Diploma de Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO OBSTETRA E NEONATAL	20 + CR	01	R\$ 2.690,00	12X36	Diploma de Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.

ENFERMEIRO NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	1 + CR	--	R\$ 2.750,00	44H	Diploma de Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO NUCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3 + CR	--	R\$ 2.750,00	44H	Diploma de Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
ENFERMEIRO(A) NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	1 + CR	--	R\$ 2.750,00	44H	Diploma de Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
FARMACÊUTICO	9 + CR	01	R\$ 2.500,00	12X36	Diploma de Graduação em Farmácia Inscrição Ativa no CRF/PA
FISIOTERAPEUTA	7 + CR	01	R\$ 2.500,00	30H	Diploma de Graduação em Fisioterapia. Inscrição Ativa no CREFITO/PA.
MAQUEIRO	8 + CR	01	R\$ 1.100,00	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
MOTORISTA	1 + CR	--	R\$ 1.900,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Possuir CNH categoria mínima (C) e com Certificado de curso MOPP – AMBULÂNCIA.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	16 + CR	01	R\$ 1.800,00	12x36	Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Possuir CNH categoria mínima (C) e com Certificado de curso MOPP – AMBULÂNCIA.
NUTRICIONISTA CLÍNICA	1 + CR	--	R\$ 2.500,00	44H	Diploma de Graduação em Psicologia e Inscrição Ativa no CRN/PA.
NUTRICIONISTA DE PRODUÇÃO	1 + CR	-	R\$ 2.690,00	44H	Diploma de Graduação em Nutrição. Inscrição Ativa no CRN/PA.
NUTRICIONISTA RT	1 + CR	--	R\$ 3.000,00	44H	Diploma de Graduação em Nutrição. Inscrição Ativa no CRN/PA.
PEDAGOGO (NUCLEO DE ENSINO E PESQUISA)	1 + CR	--	R\$ 1.600,00	44H	Diploma de Graduação em Pedagogia. Inscrição Ativa no CFEP/PA.
PORTEIRO	15 + CR	01	R\$ 1.100,00	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
PSICOLOGO CLÍNICO	2 + CR	--	R\$ 2.500,00	44H	Diploma de Graduação em Psicologia e Inscrição Ativa no CRP/PA.
RECEPCIONISTA	17 + CR	01	R\$ 1.100,00	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Médio

SUPERVISOR DE FATURAMENTO	1 + CR	--	R\$ 2.000,00	44H	Diploma de Graduação em Curso Superior.
TECNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	1 + CR	--	R\$ 1.400,00	44H	Certificado de Formação Técnica e inscrição ativa no CRF.
TECNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	22 + CR	02	R\$ 1.300,00	12X36	Certificado de Formação Técnica e inscrição ativa no CRF.
TECNICO DE ENFERMAGEM	4 + CR	--	R\$ 1.529,85	44H	Certificado de Formação Técnica e inscrição ativa no COREN/PA.
TECNICO DE ENFERMAGEM	279 + CR	14	R\$ 1.251,70	12X36	Certificado de Formação Técnica e inscrição ativa no COREN/PA.
TECNICO DE ENFERMAGEM	18 + CR	01	R\$ 1.251,70	12X60	Certificado de Formação Técnica e inscrição ativa no COREN/PA.
TECNICO DE INFORMÁTICA	2 + CR	--	R\$ 1.800,00	44H	Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Curso Técnico.
TECNICO DE NUTRIÇÃO	1 + CR	--	R\$ 1.630,17	44H	Diploma de Graduação de Técnico de Nutrição. Inscrição Ativa no CRN/PA.
TECNICO DE RADIOLOGIA	24 + CR	01	R\$ 2.200,00	12X48	Diploma de Graduação em Radiologia Inscrição Ativa no CNTR/PA.
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2 + CR	--	R\$ 1.800,00	44H	Certificado de Formação Técnica e inscrição ativa no MTE.
TECNICO EM MANUTENÇÃO	4 + CR	--	R\$ 1.200,00	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Médio
TELEFONISTA	8 + CR	01	R\$ 1.200,00	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Médio
VIGIA	6 + CR	01	R\$ 1.193,72	12X36	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
VIGIA	9 + CR	01	R\$ 1.193,72	12X60	Certificado de Conclusão de Ensino Médio

- 3.1. A jornada de trabalho semanal poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato de trabalho em função da necessidade da unidade hospitalar e/ou alteração na legislação trabalhista vigente, por parte dos órgãos competentes, inclusive sindicato da categoria profissional.
- 3.2. O candidato aprovado, ao ser contratado, deverá prestar serviços conforme carga horária semanal prevista na Tabela constante no item 3. O horário de trabalho será definido pela entidade, no momento da contratação, com possibilidade de alterações, visando atender às necessidades dos serviços e da unidade de saúde.

- 3.3. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, que vierem a ser convocados para ingresso, de acordo com as necessidades do Instituto, obedecendo à estrita ordem de classificação final, assinarão Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 3.4. Os candidatos selecionados deverão cumprir carga horária, podendo variar, à critério do Instituto Social Mais Saúde, em períodos diurno, noturno, misto ou em escala de revezamento, o qual será regulamentado pelas cláusulas e vontade dos contratantes, nos termos do Contrato de Trabalho a que se refere ao item 3.3, acima.
- 3.5. O empregado poderá ser transferido do tomador de serviço, para prestação de serviços em outra localidade, Cidade ou Estado, diversa daquela da contratação, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, a critério e necessidade do Instituto;
- 3.6. A escala de trabalho será disponibilizada semanal ou mensalmente, sendo os trabalhos realizados em horário diurno, noturno ou misto, havendo possibilidade de troca de turno e plantões, de acordo com as necessidades do Instituto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Requisitos básicos para a inscrição:

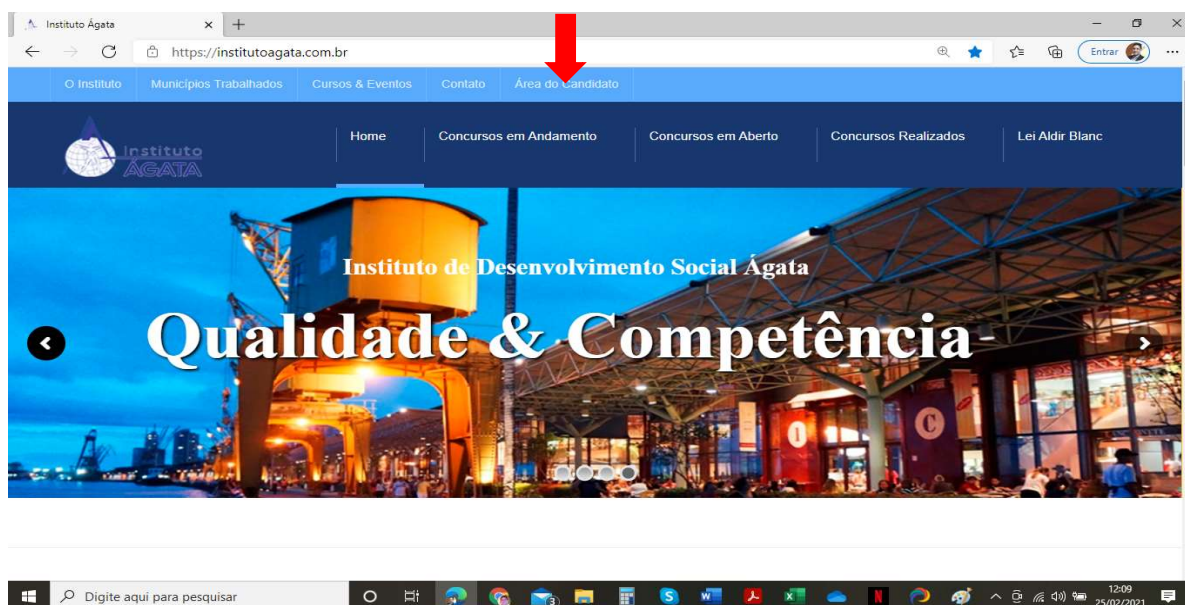
- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Possuir escolaridade exigida conforme tabela do item 3;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido de acordo com o cargo de interesse;
- e) Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe de acordo com o cargo de interesse;
- f) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no sítio eletrônico.

4.1.1. Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91, conforme discriminado no item 3 Tabela de Cargos.

4.2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

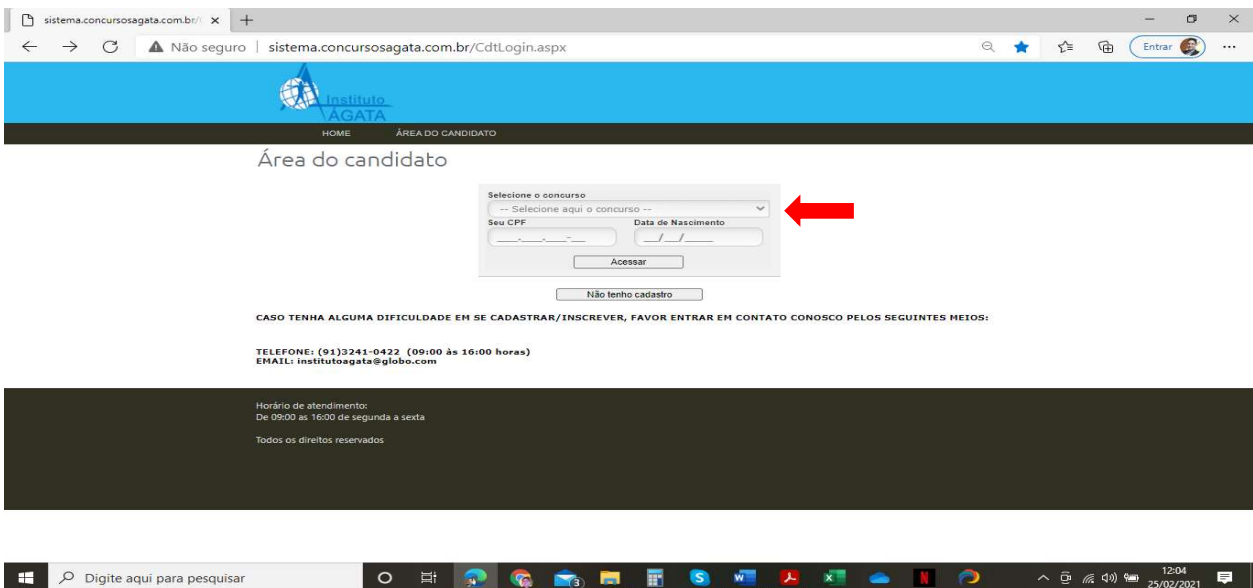
4.2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://Instituto Ágata (institutoagata.com.br)), no período compreendido entre 00h:00m do dia **16/04/2021** até às 23h59m do dia **25/04/2021** e:

a) selecionar a “ÁREA DO CANDIDATO” conforme indicado na seta abaixo:

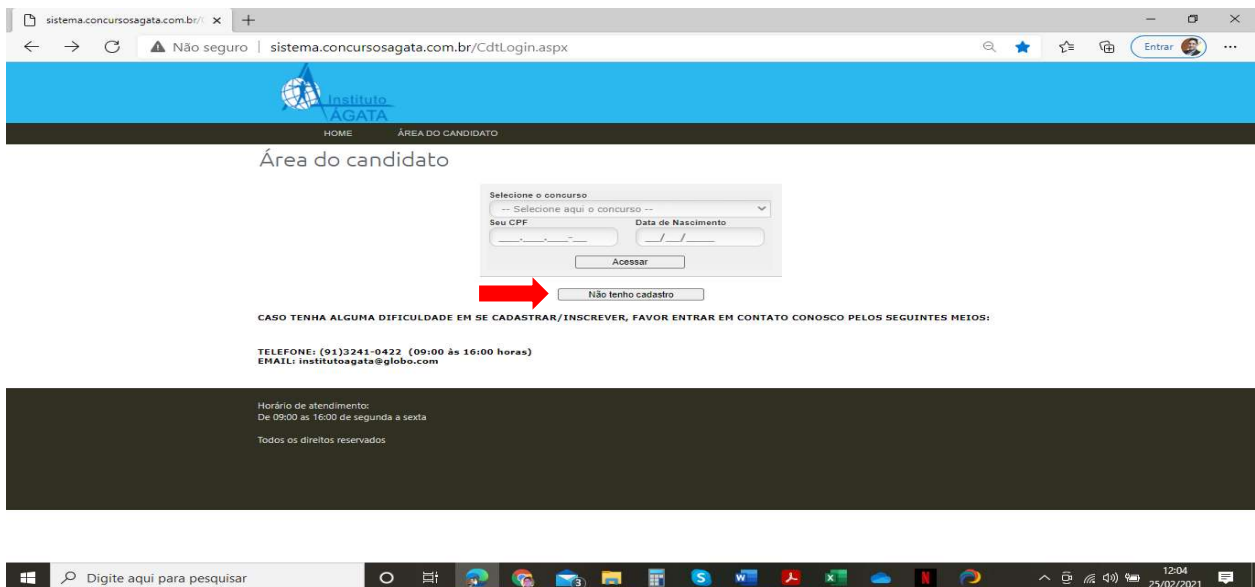


b) CASO O CANDIDATO POSSUA CADASTRO no Instituto Ágata, basta selecionar, conforme abaixo, o Processo Seletivo – INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, e acessar, com seu CPF e data de nascimento, a sua pasta exclusiva no PSS e realizar a INSCRIÇÃO.





- c) CASO O CANDIDATO NÃO POSSUA CADASTRO, deverá selecionar, conforme indicado abaixo, “Não tenho cadastro” e preencher o cadastro com as suas informações corretas e, depois, seguir os passos do item b) e realizar sua inscrição.



- d) O candidato PCD que desejar solicitar a inscrição deverá anexar, no ato do preenchimento do Cadastro, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF ou imagem JPG), realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve, ainda, conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que atestou, pois sem o mesmo, passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência;

- e) No momento da inscrição o candidato deverá anexar, via sistema de inscrição, documento de identidade e CPF e todos os documentos comprobatórios adicionais e necessários para a comprovação de atendimento dos requisitos mínimos exigidos no quadro do item 3;
- f) Os candidatos deverão enviar currículo juntamente com a titulação exigida na Tabela do Item 3 desse instrumento em um único arquivo PDF, por meio do sítio, para a efetivação da candidatura;
- g) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, pessoalmente ou por e-mail;
- h) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento;
- i) A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo;
- j) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que, não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise curricular, e que o fato seja constatado posteriormente;

4.2.2. O candidato que não satisfizer à todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido.

4.2.3. Só será permitida a inscrição por candidato em apenas um cargo, e caso seja constatado a candidatura em mais de uma vaga/cargo, esse será imediatamente desclassificado deste processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenhar as competências requeridas pelo cargo. A seleção se dará da seguinte forma:

5.1.1. Inscrição:

5.1.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 00:00h do dia **16/04/2021** até às 23:59h do dia **25/04/2021** (horário de Brasília) por meio do sítio da executora Instituto Ágata (institutoagata.com.br);

5.1.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo, bem como comprovar com o devido certificado e demais documentos necessários, conforme especificado no Item 3;

5.1.1.3. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição;

5.1.1.4. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição;

Parágrafo único: Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

- I. Acessar a ficha de inscrição do processo seletivo e preencher integralmente;
- II. Ler na íntegra as informações do processo seletivo;
- III. Preencher e enviar a ficha de inscrição no sítio, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;
- IV. Para candidatos às vagas destinadas à pessoa com deficiência é obrigatório anexar laudo de deficiente que indique qual o

tipo da deficiência do candidato, juntamente com o currículo
– Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1.991.

5.1.2. Inscrições de Pessoa com Deficiência:

- 5.1.2.1. Será admitida a inscrição nos termos da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1.991, de Pessoa com Deficiência;
- 5.1.2.2. É considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004;
- 5.1.2.3. Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pelo Instituto Social Mais Saúde para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas;
- 5.1.2.4. Será excluído da lista especial de Pessoa com Deficiência o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral;
- 5.1.2.5. Os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, se aprovadas neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral de classificação, sendo que, para cada dito normal, classifica um PCD, até finalizar a reserva;
- 5.1.2.6. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste Processo Seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas por candidatos sem necessidade especial.

5.1.3. Análise, validação e pontuação da inscrição:

- 5.1.3.1. A análise da ficha preenchida no sítio do Instituto tem caráter eliminatório e classificatório e será utilizada na escala de 0 (zero) a

95 (noventa e cinco) pontos, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) **Critério I** - Experiência profissional; e
- b) **Critério II** - Cursos e qualificações.

5.1.3.2. A análise e validação dos currículos serão realizadas nos dias **26 a 30/04/2021**.

6. TABELAS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR TRIMESTRE DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.	1	30	30
Tempo de exercício na atividade profissional, a que concorre, com cargo de gestão, em serviço de saúde urgência/emergência, público ou privado.	2	10	20
TOTAL MÁXIMO			50

CRITÉRIO II - CURSOS E QUALIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Mestrado e/ou Doutorado na área de atuação.	7	3	21
Especializações na área de atuação.	5	3	15
Cursos complementares na área de atuação.	3	3	9
TOTAL MÁXIMO			45

7. PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

7.1. Em **03/05/2021** será publicado a lista dos candidatos que tiveram o currículo classificado, com informações do dia e horário das entrevistas.

8. ENTREVISTAS

8.1. Os candidatos com maior pontuação na fase anterior, serão convocados para entrevista por meio remoto, em que será observado competências, habilidades e atitudes primordiais para o desenvolvimento do trabalho no **Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas de Santarém, Unidades de Saúde 24 Horas de Alter do Chão, Santarémzinho e Nova República e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.**

8.1.1. Tendo em vista a necessidade de distanciamento social em virtude da pandemia de COVID-19 a entrevista poderá ser realizada por meio remoto, utilizando de ferramentas digitais para videoconferência ou vídeo chamada.

8.2. As entrevistas serão realizadas nos dias **10 a 13/05/2021.**

8.3. As entrevistas têm caráter eliminatório e classificatório e será utilizada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

ENTREVISTA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Relação entre formação e experiências profissionais exercidas pelo candidato	10
2	Desenvoltura de Comunicação	10
3	Disponibilidade e Flexibilidade de Horário	10
4	Relacionamento Interpessoal/Trabalho em equipe	10
TOTAL MÁXIMO		40

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Todas as etapas são consideradas eliminatórias e classificatórias.

9.2. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

9.3. A convocação dos candidatos classificados seguirá ordem decrescente de pontuação respeitando o número total de vagas disponíveis, e que vierem a surgir, respeitando o prazo de validade deste Processo Seletivo.

- 9.4. Os critérios de desempate para classificação serão os seguintes:
- Candidato com maior pontuação na experiência;
 - Candidato com maior pontuação na entrevista;
 - Candidato com maior pontuação nas titulações.
- 9.5. A publicação dos profissionais aprovados será dia **25/05/2021** a partir das 10h.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A contratação será feita por contrato de trabalho, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 10.2. O Departamento de Recursos Humanos disponibilizará no sítio do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, relação dos candidatos aprovados no processo seletivo;
- 10.3. **A contratação poderá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação do item 9.5, acima, do presente Edital.**
- 10.4. O candidato ao ingressar ao corpo de colaboradores do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE não obterá estabilidade de qualquer forma, salvo nos casos prescritos em Lei, será submetido a um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Findando o período de experiência o contrato de trabalho passa a ser por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento dentro dos limites estabelecidos pela legislação trabalhista vigente;
- 10.5. Os candidatos aprovados serão convocados pelo Departamento de RH através do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição, para a contratação, atendendo ao número de postos de trabalho existentes, segundo a classificação divulgada;
- 10.6. Se o número de aprovados for superior ao número de vagas disponíveis, estes ficarão incluídos no cadastro reserva válido por **06 (seis) meses**, prorrogáveis por igual período, a critério do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE. A convocação dos aprovados integrantes do cadastro reserva obedecerá à ordem de classificação;

- 10.7. O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas;
- 10.8. A aprovação do candidato dependerá também da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 e seguintes da CLT;
- 10.9. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
- 10.9.1. Apresentar documentação que comprove os itens pontuados;
 - 10.9.2. Não exercer outro cargo e função públicos, exceto nos casos permitidos no artigo 37 da Constituição Federal;
 - 10.9.3. Ser considerado apto no exame admissional;
 - 10.9.4. Apresentar os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia). Não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
 - b) 02 (duas) fotos coloridas 3X4 recentes;
 - c) Fotocópia do Título de Eleitor, com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão emitida pelo cartório eleitoral;
 - d) Original da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
 - e) Fotocópia de documento que comprove quitação com as obrigações militares (quando for candidato do sexo masculino);
 - f) Fotocópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- g) Fotocópia do PIS, se cadastrado;
- h) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Fotocópia da Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) até 18 anos;
- j) Fotocópia de Histórico Escolar que comprove a escolaridade exigida no item 3.
- k) Fotocópia de comprovante de residência que contenha CEP;
- l) Fotocópia da carteira de vacinação regularizada;
- m) Fotocópia da carteira do Conselho Regional (se cargo com registro obrigatório em conselho regional);
- n) Comprovante de regularidade do Conselho Regional (se cargo com registro obrigatório).

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. A vigência do Processo Seletivo nº 001/2021 será de **06 (seis)** meses a contada data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE.

12. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- 12.1. O Instituto Social Mais Saúde, em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), mediante autorização, reconhecimento e aceite do candidato fará a guarda dos dados pessoais do candidato, com a finalidade exclusiva para participação do processo seletivo, pelo período a que durar a seleção, e designa o prazo de 01 (um) ano para manter seus dados em arquivo.
- 12.2. O inteiro teor da Política de Privacidade ficará disponível para acesso dos candidatos no sítio do Instituto Social Mais Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Todas as vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo havendo candidatos habilitados;

- 13.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo;
- 13.3. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, bem como aquelas relativas à apresentação para a admissão, correrão por conta do próprio candidato.

14. CRONOGRAMA PREVISTO*

16/04/2021	Publicação do Extrato do Edital
De 16/04/2021 a 25/04/2021	Período de Inscrições.
26 a 30/04/2021	Análise e validação dos currículos.
03/05/2021	Publicação da lista de candidatos que tiveram o currículo selecionado no sítio
04 e 05/05/2021	Recurso contra a lista de candidatos que tiveram o currículo selecionado
07/05/2021	Resposta dos recursos contra a lista de candidatos que tiveram o currículo selecionado e convocação para a entrevista.
10 e 19/05/2021	Entrevistas com caráter eliminatório e classificatório.
25/05/2021	Divulgação da Classificação Final.

* **As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas.**

Deve o candidato acompanhar as publicações pelo sítio www.institutomaissaude.org.br - Processo Seletivo – Santarém/PA.

Santarém/PA, 15 de abril de 2021.

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Carla Soares Alves

Diretora Presidente